



PREFEITURA DE SOBRAL

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 036/2026 - SME

PROCESSO Nº P414176/2025

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 036/2026 - SME QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SOBRAL, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E A EMPRESA VERA LUCIA CRUZ MOVEIS & AMBIENTES INTEGRADOS LTDA, PARA OS FINS QUE NELE SE DECLARAM.

O **MUNICÍPIO DE SOBRAL**, através da Secretaria de Educação, situada à Rua Viriato de Medeiros, 1.250, Sobral - CE, com CNPJ no 07.598.634/0001-37, neste ato representado por sua Secretária Executiva da Educação, a Sra. Cibelle Conceição Rodrigues Sousa, brasileira, inscrita no CPF nº ***.854.983-**, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **VERA LUCIA CRUZ MOVEIS & AMBIENTES INTEGRADOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 15.330.005/0001-50, doravante denominada **CONTRATADA**, têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo de apostilamento ao contrato supracitado, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e às seguintes cláusulas:

1.1 CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo apostilamento tem como objeto a **A INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA**, abaixo relacionada, ao contrato que tem por objeto a "registro de preços para futura e eventual aquisição de salas multi sensoriais e kits pedagógicos".

DOTAÇÃO	RECURSO
06.01.12.365.0030.2.551.0000.3.3.90.30.00.1.500.1001.00	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação
06.01.12.365.0030.2.551.0000.3.3.90.30.00.1.550.0000.00	Transferência do Salário-Educação
06.01.12.361.0012.2.553.0000.3.3.90.30.00.1.500.1001.00	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação
06.01.12.361.0012.2.553.0000.3.3.90.30.00.1.550.0000.00	Transferência do Salário-Educação
06.01.12.361.0012.2.677.0000.3.3.90.30.00.1.500.1001.00	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação
06.01.12.361.0012.2.677.0000.3.3.90.30.00.1.550.0000.00	Transferência do Salário-Educação
06.01.12.365.0030.2.713.0000.3.3.90.30.00.1.500.1001.00	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação
06.01.12.365.0030.2.713.0000.3.3.90.30.00.1.550.0000.00	Transferência do Salário-Educação
06.01.12.366.0011.2.555.0000.3.3.90.30.00.1.500.1001.00	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação
06.01.12.366.0011.2.555.0000.3.3.90.30.00.1.550.0000.00	Transferência do Salário-Educação

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS



PREFEITURA DE SOBRAL

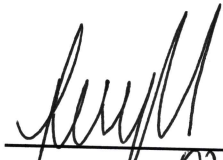
2.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo apostilamento, para que surta um só efeito, o qual, depois de lido, é assinado pelo representante da parte CONTRATANTE e pelas testemunhas abaixo.

Sobral (CE), 03 de agosto de 2026.


CIBELLE CONCEIÇÃO RODRIGUES SOUSA
Secretária Executiva da Educação

TESTEMUNHAS:

1. 
VISTO: 076.870.653-01

2. 
076.870.653-01


HIURY MACHADO MELO
Coordenador Jurídico da SME
OAB/CE nº 46.698

1773

1841

SOBRAL